PROJETO DE LEI N° 051/2011 - LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Programa Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer coletas de materiais para realização de exames laboratoriais em pessoas que estão acamadas, que residam no Município, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VE-READORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PER-NAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

- **Art. 1º -** Dispõe sobre a criação de programa Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer coletas de materiais para realização de exames laboratoriais em pessoas que estão acamadas, que residam no Município.
- **Art. 2° -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2011

Inácio Marques Vieira - Vereador Autor -